Resolução nº : 13616/2001
Protocolo nº : 343182/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL VISTA GAUCHA DE BELA VISTA DA CAROBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL VISTA GAUCHA DE BELA VISTA DA CAROBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R$ 700,00 (setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA